

#	10
Iniciativa	Colaboração na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA <sup>1</sup> (Ação 3)
Justificativa	<p>O Brasil se encontra em processo de follow-up da última avaliação mútua realizada pelo GAFI/FATF (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro). Nesse contexto, nota-se que alguns dos principais apontamentos dos avaliadores envolve a necessidade de uma maior e efetiva articulação das autoridades competentes visando a busca de uma maior transparência na identificação dos beneficiários das sociedades e demais entidades que são registradas no País, sem prejuízo de aprimoramentos a serem feitos no fluxo decorrente do intercâmbio de informações.</p> <p>A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) é principal rede de articulação institucional brasileira para o arranjo, discussões, formulação e concretização de políticas públicas e soluções de enfrentamento à corrupção e à lavagem de dinheiro, e conta com a CVM como membro.<sup>2</sup></p>
Objetivos/Metas	Participar como colaboradora da Ação 3 da ENCCLA 2025 - Ampliar a transparência das pessoas jurídicas assegurando a identificação do beneficiário final.
Componente Organizacional	SGE
Tipo de Entrega e Prazo	Participação ativa na construção do relatório final da Ação 3, cuja aprovação será oportunamente deliberada na Reunião Plenária da ENCCLA a ser realizada em novembro/2025 (data a ser confirmada).
ODS Relacionado	
Entrega	<p>Foram produzidos três produtos principais: Produto 1, com diagnóstico consolidado e complementação da Avaliação Setorial de Risco (ASR); Produto 2, contendo proposições para acesso eficiente à informação do beneficiário final; e Produto 3, com estudo preliminar sobre mecanismos para garantir transparência das pessoas jurídicas.</p> <p><a href="#">Ações de 2025 — Ministério da Justiça e Segurança Pública</a></p>

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protectao/lavagem-de-dinheiro/enccla>

<sup>2</sup> Em 2024, o Brasil ocupou a 107<sup>a</sup> posição, dentre 180 países, no Índice de Percepção da Corrupção (IPC)<sup>2</sup>. O IPC é referência utilizada por tomadores de decisão dos setores públicos e privados para avaliação de riscos e planejamento de suas ações.

O combate à corrupção e o fortalecimento de instituições justas e inclusivas beneficiam todos os ODS, ao garantir o uso eficiente de recursos, fortalecer a confiança pública e transparência e promover um ambiente estável para o desenvolvimento sustentável.